



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

Lei Municipal 448 /2026

Marcolândia – Piauí, 08 de Maio de 2026

EMENTA: Nomeia a Rua **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA (Joãozinho do Mercado)** a Rua projetada, localizada na Cohab II, Próxima ao Estádio Corintão, neste Município de Marcolândia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sancionado em: 15/05/2026

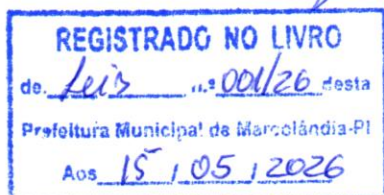
Publicado em: 15/05/2026

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Promulgada em: 15/05/2026

Publicada em: 15/05/2026

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal



Amaro Amadeu de Carvalho Júnior
Amaro Amadeu de Carvalho Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Marcolândia - Piauí

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 08/05/2026

Presidente da Câmara

Aprovado em Única Sessão

Por UNANIMIDADE

Sessão de 08/05/2026

SECRETÁRIO DA CÂMARA